

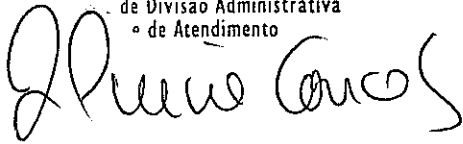
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 03/05/2007

Mira Gonçalves

de Divisão Administrativa
de Atendimento

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRAEDITAL N^o 100 /2007

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos art^{os} 223^o a 225^o do Dec.Lei n^o 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento e na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 16 de Abril de 2007, se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre”;
- 1.2 Empreiteiro: Construdémia, Construções, Lda., com sede na Rua da Liberdade, 156, Adémia de Baixo, 3020-008 Coimbra
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.


Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 3 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: AP 
Conf.: UC
Dact.: IA
Serviço Emissor: DOGIM